

Eleição do Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

Edital N° 60/2020

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

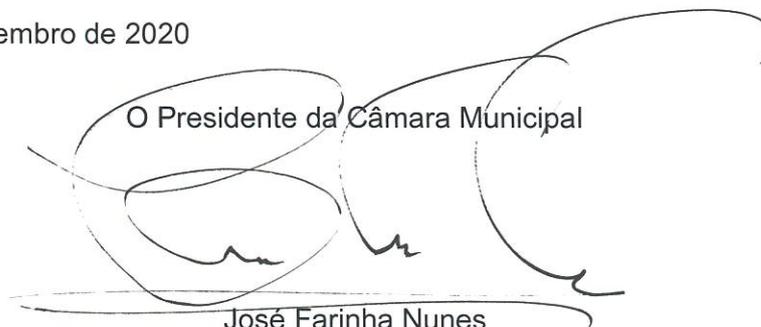
José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, faz público, nos termos do n.º 3 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 319 – A /76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de **Sertã** foi desdobrada em sete secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 — Escola Básica da Sertã - Sertã
- Secção de voto n.º 2 — Escola Básica da Sertã - Sertã
- Secção de voto n.º 3 — Escola Básica da Sertã - Sertã
- Secção de voto n.º 4 — Escola Básica da Sertã - Sertã
- Secção de voto n.º 5 — Escola Básica da Sertã - Sertã
- Secção de voto n.º 6 — Escola Básica - Outeiro da Lagoa
- Secção de voto n.º 7 — Escola Básica - Passaria

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito.

Sertã, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes